

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 202/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 17 NOV 23 (sexta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	JONAS SILVA
Cabo de Dia	Cb	PORTELA
Plantão	Sd	MARTINS
Plantão	Sd	BARREIROS

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

a. FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se pronto para o serviço em 16 NOV 23, por término de férias regulamentares relativas ao

(Continuação do BI Nr 202, de 16/11/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 890

ano de 2022.

3° Sgt **JONAS SILVA** PINTO Al CEST WELLERSON **HILÁRIO** FLOR DE SÁ

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7898, de 16 de novembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

b. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja inspecionada de saúde pelo MPOM (PMPV), para fins de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário.

3° Sgt **TATIANA** CRISTINA DA SILVA **BERABA** 3° Sgt **LÚCIA** HELENA FERREIRA **MORAES**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7899, de 16 de novembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO OBRAS - Designação

Designo o referido Militar e sua equipe de apoio, para fiscalização da execução dos contratos de serviços especializados de obras, realizados nos condomínios administrado por esta Prefeitura, conforme o que prevê a legislação da Portaria Nº 37-SEF, DE 14 DE ABRIL DE 2020, Seção II - Dos Fiscais do Contrato Art.16, de acordo comàs informações da empresa descrita abaixo:

Nasmello Comércio e Serviços LTDA - CNPJ 21.700.723/0001-73 - serviços especializados de recuperação de piso de madeira e substituição de tacos defeituosos com fornecimento de mão de obra e material nos Edifícios desta Prefeitura Militar - Empenho Nr 2023NE127.

Nasmello Comércio e Serviços LTDA - CNPJ 21.700.723/0001-73 - serviços especializados de pintura com fornecimento de mão de obra e material nos Edifícios desta Prefeitura Militar - Empenho Nr 2023NE126.

Asp **JEOVÁ** DA SILVA **SANTOS**

Fiscal do Contrato

3° Sgt DOUGLAS JORGE FONSECA

Equipe de apoio

3° Sgt VINICIO PEREIRA DA SILVA

Equipe de apoio

3° Sgt RAFAELA OLIVEIRA DE AZEVEDO

Equipe de apoio

Em consequência:

(Continuação do BI Nr 202, de 16/11/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 891

a) os militares designados, o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências. b) os militares responsáveis referente a Fiscalização do contrato tomarem conhecimento da execução e realizar a fiscalização dos serviços pretados pelas empresas contratadas, conforme o que prevê a legislação vigente da Lei 8.666 de 21 JUN 93 no Art. 67.

(Nota nº 7888, de 14 de novembro de 2023, da(o) Fisc Adm)

b. Comissão

Composição da Comissão Permanente de Licitação

Em cumprimento ao disposto do Art. 5, da Lei nº 14.133/21, nomeio o militar abaixo relacionado na função que compõe a comissão permanente de licitação referente ao exercício financeiro do ano de 2023:

2° Ten **CINTIA** SILVA DE MELO RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação 2º Sgt ADRIANO **SILVA** SANTOS Membro da Comissão Permanente de Licitação 3° Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ

Pregoeiro

3° Sgt **FABÍOLA** DOS SANTOS PINTO DE SOUZA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Em consequência: o Chefe da Setor de Aquisições, Licitações e Contratos e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7798, de 14 de novembro de 2023, da (o) SALC)

c. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - Ordem

Em cumprimento ao dispositivo previsto no Art. 8°, inciso VI da Lei 10.024/2019, combinado com o Art. 7°, inciso II do Decreto 3.555/2000, designo a contar de 15 de Fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024, para a função de Pregoeiro e pregoeiro substituto da PMZS com a finalidade de conduzir licitações (pregão eletrônico) respectivamente o militar relacionado:

2° Sgt ADRIANO SILVA SANTOS

Pregoeiro substituto

3° Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ

Pregoeiro

3° Sgt **FABÍOLA** DOS SANTOS PINTO DE SOUZA

Equipe de Apoio

Em consequência: o pregoeiro adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e os demais

(Continuação do BI Nr 202, de 16/11/2023, do(a) PMZS)	Pag nº 892		
interessados tomem conhecimento e as devidas providências.			
(Nota nº 7799, de 14 de novembro de 2023, da (o) SALC)			
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA			
1. JUSTIÇA			
Sem Alteração			
2. DISCIPLINA			
Sem Alteração			
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul			